

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LIDERANCA BRASLIDER

CNPJ 11.263.377/0001-50

COMUNICADO

Detentora da Marca Prêmio Excelência E Qualidade Brasil Chancela a Outorga dos Títulos; Grão Mestre da Ordem do Leão Negro de Margiana, ao Real Theokrator do Estado de Margiana, Dominus Arzakés Yosephos I O.S+G, Príncipe Dom Joselito Oliveira Rocha, das Províncias dos Impérios Parta, Selêucida e Sassânida. 38.***.***-3 SSP-SP; Cavaleiro Grão-Colar da Imperial Ordem da Águia Dourada de Oriente, ao Real Príncipe Dom Joselito de São Salvador da Rocha Dominus Iosephos I, O.S+G., Príncipe Dom Joselito Oliveira Rocha. Procedimento Consistorial nº 1214.01/2018 A.D. 38.***.***-3 SSP-SP; Visconde de Campina Grande da Paraíba de Orléans e Bragança Dom Joselito Oliveira Rocha. 38.***.***-3 SSP-SP; Melhor Projeto Musical e Social do Brasil de 2025: Negros, Brancos & Pretos., Site Oficial NB&P, Youtube em <https://nbp.com.br> por Negros, Brancos e Pretos LTDA - NB&P LTDA. CNPJ 47.390.848/0001-38; Baronesa; Princesa; Rosângela Goretli Bertotti Darif 18***78 SC; Princesa; Duquesa; Marquesa; Daisy Lucy Assis de Almeida 12****6-3; Arquiduque; Príncipe; Benigno Vicente Santos Hercos 36****81; Príncipe; Conde; Everaldo Xavier Nascimento 08****18; Duquesa; Condessa; Ana Teodora De Almeida Chaves 41***65; Duque; Conde; Tarcísio Jacinto Gebert 10****99; Título De Barão(Bsa); Rosângela Maria Girão Lopes 13.***.***-X; Wellington Lopes 11****22; Washington Boel Lobo 43****65; Rosimar Pereira Soares Moura 03*****-9; Paulo Rodrigues Faia 25****76-X; Selma Cosso Neves 16.***.***-8; Antonia Dilma Silva Marinho 01****329; Flávio Bispo de Queiroz 2.***.***3; Diego Macedo De Lima 41****78-2; Guilherme Higa Tada 32*****-8-0; Título De Lord: José Geraldo Falcão Britto 23*****-6-4; Elvís dos Santos Silva 53*****-8-3; Título De Marquês(sa): Renata Soares da Silva 21****39 SSP/SP; Robinson Romão 19*****-1-4; Andréa De Sette Sato Romão 16****98; Roberta Soares da Silva 18*****-2-0; Gilberto Alves Barbosa 11****60 SSP/SP; Título De Duquesa: Sílvia Maria Gonçalves Santos De Lacerda Santana Curvo 13056 OAB-GO; Marili Siqueira Da Silva 21*****-3-4; Arquiduque: Ricardo Fernando Dick Jantzen 80*****-63; Título De Visconde: Claudio Roberto Pilogo 21****93; Antonio Luiz Barker 12*****-5-9; João Pinheiro De Barros Neto 26****01; Amadeu Emilio Suter Neto 10*****-5-6; Título De Príncipe(sa): Deomir Carlos Beninca 18*****-9.15; Carlos Pinto Vila Nova 39*****-7-5; Armelia Maria Cristina Di Gregorio W-4*****-1-G; Luiz Fernando Valente De Souza Marcondes 14*****-9-3 SSP SP; Luiz Gustavo Andrade Valente De Souza Marcondes 53*****-1-4; Título De Conde(ssa): Jan Pawel Andrade Pachnicki 50****7-4; Liz Ribeiro Wallim 10*****-5-2; Trícia Esteves Cesar 30*****-2-7 SSP/SP; Michele Rodrigues Sousa 26****76-7; Maria das Graças Rodrigues Sousa 84*****-2-; Renato Dall’amico 24****62; André Luciano Berto 28****11-x; Fábio Rogerio Negrão 25.***.***-7; Valéria Krolkowski 59.*****-0-2 SSP-SP; Sílvia Cristina Fernandes Cintra do Amaral 11****96; Rosana Aparecida da Cruz 07*****-805; Luziane Tonhá Cardoso 09****369; Edomar Kiefer 25****015; Neci Iolanda Schwanz Kiefer 17****015; Ricardo Braido 22.***.***-8; Marta Maria Pontin Darsie 19****95; Claudio de Oliveira Guimarães 20.***.***4; **Título de Comendador(a)**: Antonella Castellone CA61**2RX; Antonio Gomes 32.***.***-4; Nattaly Chris da Rocha Menini 21****80-0; Flávio Fernandes Pacetta 19.***.***1-9; Erika Roberta Morales 35.***.***-2-8; Sergio Vital Bandeira de Mello Filho 02*****-450; Jacqueline Andréa Furtado De Sousa 4.***.***4-3; Lilian Cristina Antonio Boonen 29*****-2-6; Sinara Carrara Gino Cais 87*****-2-4; Siderley Souza Dos Santos 23****33-0; Marco Antonio Pirani Costa 41****89; Claudia Saraiva De Almeida 12*****-0-4; Amanda Luiza Antoni Ayres De Alencar 47*****-5-7; Danilo Sergio Vinhoti 42*****-4-2; Renata Vicente Vinhoti 34*****-6-5; Carlos Pinto Vila Nova Filho 53*****-2-9; Suamir Carvalho Chamone M25****79; **Luís Antonio Da Silva 16****30**; Eduardo Andrade Couto 01*****-8-03; Janete Martins Batista 16****31-0; Davi Gonçalves 005058-CRM.DF; Lislei Aleina Dias 13****91; Emerson Mendes Silva Mendonça 79****81-91; Érica Soares Espessotte 29****23-X; Fabrício Ribeiro 33*****-2-5; Regiane Saraiva Martins 35.***.***8-9; Erikson De Moura Nascimento 20*****-1-8 PMCE; Maria Vanessa Costa Ferreira 02****03-03; Antonio Roberto Gazin 10*****-99; Lucio Dagnolo Santana 34*****-2-5; Francisco De Assis De Araujo Monteiro Santos 99*****-616; Cláudia Medeiros dos Santos Camargo 13*****-8-7; Anderson Átila Rhemann Mendonça 66****5; Fábio Vitor De Sá 34*****-5-7; Marciano Barbieri 10****709; Augusto Cesar De Araújo 09****791; Emily Brasil De Andrade Marra 14****01; Leonila Gelsleichter 36****12; Valmir Araújo De Lima 59****08; Gláucio Roberto Santana de Jesus 89****6-85; Gustavo Fernandes Vieira 77*****-2-16; Uilson da Silva Melo 131.***.***0-0; Gisele Sabino De Lima 24.***.***1-9; Fernanda Ribeiro de Lima Tarpinian 42.***.***8-0; Paula Barini Mazzola 26.***.***88; Cleverson Cabral 7.***.***0-2; Thiago Augusto Guimarães Souza 20*****-8-5; Dario Silva Mello 26*****-6-4; Danielly Dias Sandy 04*****-999; Dartagnan Garcia Pimenta 25*****-9-X; Tânia Regina Maciel 35****31; Querino Mallmann 10*****-64; Drielle Eloah Rumich da Silva 42*****-0-0; Maria de Nazaré Rocha Cosmo 00*****-3-19; Nelson Cardoso de Moura 23*****-9-7; Nágila Marinho Dos Reis 15****14; Elaine Cristina Pivoto Silva 10*****-41; Eluan Albuquerque de Lima 40****6; Guilherme Topal 32*****-27-3; Rosângela Silva De Souza 04****9; Marco Antonio Brunello Guerra Da Cunha 20*****-8-6; Thiago Torres Dinis 50*****-36-5; Diego Torres Dinis 49****40-2; Abigail Melo de Faria 43*****-90; Thiago Augusto De Freitas 12*****-0; Joel de Souza Meira 13*****-5; Áurea Afonsina Pereira De Araújo 97****7-0; Fabiana Gomes Villela 33*****-7-6; Debora Martins 09*****-0-3; Marco Cunha 07*****-996; Fernanda Dantas Francisco 47*****-2-8; Julia Caroline Teixeira de Souza 45*****-2-4; Juliana Araujo De Oliveira Garavanni 63****54; Antonio Inacio Cordeiro Dos Santos 01*****-35 65; Renato Wendell Ferreira Damasceno 16****0; Andreza Cornelio dos Santos 66*****-3-2; Deise Da Silva Loures 17****01; Emerson Santana Bernini 53*****-01-04; Filipe Cortes De Menezes 20****4_7 SSP/SE; Gleice Pereira Machado 5.***.***4; Daniel Furtado de Oliveira 09*****-0-4; Cacílda Soares De Andrade 17****0; Marcio Kawashima 26*****-8-3; Gilberto Antônio Silva 107.***.***-08; Yana Camila Brasil Marques; Carlos Alberto Politano 50*****-2; Vítor Gonçalves Ferreira 47.***.***5-1; André Jorcelino Lopes Flores 09*****-0-3; Emanuel de Moraes Leite 41*****-0-5; Suelen Sousa Melo 81****3; Edmilson Anzai 12*****-9-3; Rosa Martinez Melo 07*****-0-9; Marco Antonio Lopes 14*****-4-7; Dênis Albert De Oliveira 07*****-748; José Paulo Gomes de Freitas 80****488; Cláudio Tonda da Silva 19*****-1-3; Antonio Carlos Bela 12*****-7-1; Carlos André Barroso Galdino 09.***.***0-2; Ary Luiz de Oliveira Peter Filho 2.***.***9; Iolanda Marques da Rosa 90*****-5-78-33; Daniel Botelho Vieira 11494199; Adneryson Moreira Do Nascimento 33*****-220; Otávio Junqueira Motta Luiz 58*****-5-4; Amanda Naves Berchez 19****98; Hemerson Pablo Silva Castro 522.***.***2-78; Marcos Sadao Watanabe 48*****-9-53; Lincoln Jorge De Oliveira 27*****-55; Susi Cristina Teixeira Da Costa 73*****-2-68; Marco Antônio Gomes De Oliveira 110****7-6; Caio Zanini Tabalipa 80*****-0-2;

Martins, Chamon e Franco Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 01.189.676/0001-38 - NIRE 35.218.987.381

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Martins, Chamon e Franco Consultores Ltda. (“Sociedade”) para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, que será realizada, em primeira convocação, no dia 06 de agosto de 2025, às 15:30 horas, e, em segunda convocação, no dia 06 de agosto de 2025, às 16:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 18º andar, conjunto 181, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do endereço da sede da Sociedade, com a consequente alteração do Contrato Social da Sociedade.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2025

Ricardo Chamon
Sócio e Administrador

GT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A

CNPJ: 03.132.620/0039-45

MEMORIAL DISCRITIVO

(Declarações do art. 1º nº 02)

A empresa EBAMAG ARMAZÊNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA., TRANSFORMADA para o tipo jurídico de Sociedade Anônima de capital fechado, com alteração da razão social para GT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A, matriz estabelecida em Barra Mansa – RJ, à Rod. Presidente Dutra, nº 202, km 268,50, Vila Principal, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33300344527, em 29/06/2022, e no CNPJ sob o n.º 03.132.620/0001-72, Inscrição Estadual n.º 75.087.160, com capital totalmente integralizado de R\$ 1.032.000,00 (Um milhão trinta e dois mil reais), com filial no Município de Paulínia, na Avenida Constante Pavan , nº 4279, Betel, Estado de São Paulo, CEP.: 13.148-198, registrada na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 35920317404 em 22/11/2024, com o objetivo comercial de exploração da atividade de Armazém Geral em conformidade com o Decreto Federal 1102 de 21/02/1903, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.132.620/0039-45 e no Estado sob o n.º 513.253.440.110, requer sua matrícula de Armazéns Gerais neste Estado, para o que declara: Nome: GT Soluções Logísticas S/A. Endereço: Avenida Constante Pavan, nº 4279, Betel, Paulínia, SP – CEP: 13.148-198. Capital Social: Destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para filial. Capacidade: 40.000,00 toneladas Fundação: Executadas com blocos e baldrames a fim de receber a estrutura do galpão e respectiva alvenaria. Estrutura: Em pilares de concreto e paredes em blocos de concreto pré-moldado. Cobertura: Executada com telhas de aço tipo zipada, com instalação de calhas, rufos, contra-rufos e condutores. Iluminação: Natural em domus de iluminação, para iluminação e Artificial com Lâmpadas do tipo Led. Piso: Apilado, concretado com fibra com espessura de 15 cm, com sistema de nivelamento zero com polimento. Ventilação: Pela frente e laterais em venezianas e saída por lanternim, garantido cinco renovações por hora. Área para Armazenamento: Aproximadamente de 20.000,00 m² úteis já descontados os espaços necessários para a circulação de pessoas. Segurança: O armazém está dotado de extintores distribuídos, hidrantes, Sprinklers, bacia de contenção externa, duas bombas a diesel, uma bomba jockey e um reservatório de 1.350.000,00 litros, a unidade tem todo o perímetro fechado com muro pré-moldado, possui gerador que entra automático em falta de energia. Natureza das Mercadorias: A Empresa receberá mercadoria diversas de terceiros, cargas gerais, todas permitidas pelo decreto 1102 de 21/11/1903. Não realiza o armazenamento de joias, metais preciosos, pedras preciosas em bruto, lavrados ou não em obras. Operações e Serviços: Todos os constantes da tarifa ou sejam: cargas, descargas, armazenamento, melhoria de tipo com utilização de maquinários etc. Equipamentos do Armazém: De acordo com a IN n.º 70/98 e ainda Decreto 1.102 de 1903, a empresa informa e descreve abaixo os equipamentos do Armazém Geral, à saber: ID.EMP-9066 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9069 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9072 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9075 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9078 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9081 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9084 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9087 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9090 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9093 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9096 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9099 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9102 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9105 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA RETRATIL MARCA STILL MODELO FMX-17 ID.EMP-9108 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA CONTABALANÇADA MARCA STILL MODELO RCE25 ID.EMP-9111 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA CONTABALANÇADA MARCA STILL MODELO RCE25 ID.EMP-9114 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA CONTABALANÇADA MARCA STILL MODELO RCE25 ID.EMP-9117 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA CONTABALANÇADA MARCA STILL MODELO RCE25 ID.EMP-9120 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA CONTABALANÇADA MARCA STILL MODELO RCE25 ID.EMP-9123 GRUPO EMPILHADEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA CONTABALANÇADA MARCA STILL MODELO RCE25 ID.PAL-9051 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA MARCA STILL MODELO ERX-27 ID. PAL-9054 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA MARCA STILL MODELO ERX-27 ID. PAL-9057 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA MARCA STILL MODELO ERX-27 ID. PAL-9060 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA MARCA STILL MODELO ERX-27 ID. PAL-9063 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO ELÉTRICA MARCA STILL MODELO ERX-27 ID. PAL-9126 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9127 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. AL-9128 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9129 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9130 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9131 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9132 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9133 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9134 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9135 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9136 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9137 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9139 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25 ID. PAL-9140 GRUPO PALETEIRA SUB-GRUPO MANUAL MARCA STILL MODELO TX25. Paulínia-SP, 05 de junho de 2025. José Marciano de Oliveira Acionista, Antônio Teodoro de Oliveira Acionista e André Luís Façanha Acionista.

Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores, Similares e Afins do Estado de São Paulo-“FETRAVESP”

CNPJ 01.256.979/0001-26

Situado na Rua Sete de Abril, nº 296

11º andar, conjunto 112, São Paulo/Capital

Resumo Geral do Balanço Financeiro, Exercício 2024, referente a Prestação de Contas aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 09.06.2025

Receitas	Realizadas 2024
Receitas Tributárias	R\$ 507.809,98
Receita Patrimonial	R\$ 89.834,12
Receitas Eventuais	R\$ 191.106,98
Total das Receitas	R\$ 788.751,08
Despesas	Realizadas 2024
Administração Geral	R\$ 1.109.960,99
Assistência Social	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 1.109.960,99
Déficit do Exercício 2024	R\$ (321.209,91)

São Paulo, 17 de julho de 2025

Pedro Francisco Araújo - Presidente

João dos Passos da Silva - Diretor Financeiro

Maurício Aparecido do Valle - Contador CRC 1SP258277/O-0

Intecom Participações Ltda.

CNPJ 11.613.649/0001-02 - NIRE 35.223.940.002

Ata de Reunião de Sócios, realizada em 30 de junho de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 10h, na sede social da **Intecom Participações Ltda.**, localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100, KM 30,5, galpão P-19, Sala nº 02, bairro Jardim Maria Cristina, CEP 06421-300 (“**Sociedade**”). **2. Composição da Mesa:** Por indicação dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **Alair Martins Júnior**, que convidou a Sra. **Graziella Mosareli Kayo**, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §2º, artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), por estar presente o Sr. **Alair Martins Júnior**, único sócio da Sociedade (“**Único Sócio**”), conforme assinatura constante no fecho da presente Ata de Reunião de Sócios. **4. Ordem do Dia:** Deliberar e discutir sobre as seguintes matérias: (i) proposta de redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos da hipótese do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil; e, se aprovado este item: (ii) proposta de grupamento de quotas para recompor o valor nominal de R\$ 1,00 (um real); (iii) a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social, a fim de refletir a redução do capital social; e (iv) a autorização ao administrador para adotar as providências necessárias à formalização da redução do capital social e à prática dos demais atos decorrentes das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Instaurada a reunião, o Sr. Presidente submeteu à votação pelo Único Sócio a lavratura da presente ata de maneira sumária, o que foi aprovado, sem ressalvas. (i) Dando início à apreciação dos temas da ordem do dia da presente reunião, o Sr. Presidente apresentou as demonstrações financeiras da Sociedade e fez suas considerações sobre o capital social subscrito e integralizado de R\$ 14.671.771,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e um reais), recomendando sua redução no montante de R\$ 5.524.880,43 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), por constatar que este é excessivo em relação ao objeto social, em conformidade com o art. 1.082, II e o art. 1.084 do Código Civil. Em razão do exposto, o Sócio Único aprovou, sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade, de R\$ 14.671.771,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e um reais), dividido em 14.671.771 (quatorze milhões, seiscentas e setenta e um mil, setecentas e setenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 9.146.890,57 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), mantida a quantidade de 14.671.771 (quatorze milhões, seiscentas e setenta e um mil, setecentas e setenta e uma) quotas, que passarão a ter valor nominal de R\$ 0,6234 (sessenta e dois centavos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), totalmente subscritas e integralizadas. Deste modo, a restituição de valores ao Sócio Único decorrente da redução de capital acima mencionada será de R\$ 5.524.880,43 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), a ser formalizada mediante a conferência de ativos da Sociedade. (ii) Em ato subsequente, o Sócio Único informou que, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deliberou realizar o grupamento das 14.671.771 (quatorze milhões, seiscentas e setenta e um mil, setecentas e setenta e uma) quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 0,6234 (sessenta e dois centavos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), na proporção de 1,6035:1 (uma vírgula seiscentos e trinta e cinco décimos de milésimo quotas antigas para uma quota nova), de forma que a totalidade de quotas emitidas pela Sociedade passe a ser de 9.146.891 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentas e noventa e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas. (iii) Para viabilizar tal grupamento com valor nominal inteiro, o Sócio Único deliberou, ainda, realizar um aporte adicional no valor de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) em moeda corrente nacional, complementando o capital social da Sociedade para o montante exato de R\$ 9.146.891,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais), correspondente ao número final de quotas após o grupamento. (iv) Diante das deliberações tomadas acima pelo Único Sócio, restou aprovada a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, a qual será formalizada mediante Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que, representando o sumário dos fatos, foi lida, aprovada pelos integrantes da mesa e pelo Único Sócio presente, todos assinando a presente ata digitalmente. Barueri, 30 de junho de 2025. **Mesa: Alair Martins Júnior** - Presidente da Mesa e Sócio Administrador; **Graziella Mosareli Kayo** - Secretária da Mesa.

CONCREBENS PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 42.835.574/0001-20 - NIRE: 35237505851

Ata de Reunião entre Sócios realizada em 30/07/2025 às 10h00

1. Local: Na sede estabelecida à Praça Samuel Sabatini, nº. 226, sala 701, São Bernardo do Campo - SP. **2. Presença:** Presentes os sócios que compõem a totalidade do capital social da empresa nesta data, o Sr. e Sra.: **a) Dario Soldi Netto**, RG nº 30.157.175-2 SSP/SP, e no CPF/MF nº 221.719.668-58, **e b) Lea Lilian Vertematti Capitania**, RG nº 14.033.066-5 SSP/SP, e no CPF/MF nº 061.049.558-51. **3. Mesa:** Presidente Sr. Dario Soldi Netto, e **Secretário** Sr. Milton Martins. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar a respeito da redução do capital da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade; e (ii) alterar a Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade para refletir as mudanças do capital social. **5. Deliberações:** O titular delibera: Reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 3.550.953,00 para R\$ 500.000,00 por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406 de 2002 (Código Civil), uma redução, portanto, de R\$ 3.050.953,00, mediante o cancelamento de 3.050.953 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; e (ii) Alterar a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passará a ter, doravante, a seguinte redação: “*O Capital Social é R\$ 500.000,00 divididos em 500.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído o Capital Social: (art. 997, III; art. 1.055, CC/2002).*”

Sócio:	%	Quotas	Valor em R\$
Dario Soldi Netto	50	250.000	250.000,00
Lea Lilian Vertematti Capitania	50	250.000	250.000,00
Total:	100	500.000	500.000,00

§ UNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002) **6. Encerramento e Aprovação:** Nada mais, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Dario Soldi Netto** - Presidente/Sócio; **Milton Martins** - Secretário. **Lea Lilian Vertematti Capitania** - Sócia.

= Nello Padaria e Confeitaria Ltda. - ME. =

CNPJ/MF nº 46.795.266/0001-79 – NIRE 35.201.587.946

Edital de Convocação Para Reunião de Sócios da Sociedade

Mauro de Toledo Scuoteguazza, CPF/MF nº 753.090.848-00, na qualidade de sócio administrador da Nello Padaria e Confeitaria Ltda. – ME, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Tietê/SP, na Praça Doutor José Augusto Correa, nº 113, Centro – 18530-039, CNPJ/MF nº 46.795.266/0001-79 (“Sociedade”), no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 1.072 e 1.152, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil Brasileiro”), convoca os sócios da Sociedade para reunirem-se em “Reunião de Sócios”, a ser realizada no dia 28/07/2025, na sede da Sociedade, localizada no endereço acima, que será realizada em 1ª chamada às 11h00, e, em 2ª chamada às 11h30, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) aprovar a alteração do contrato social da Sociedade para inclusão de: **(a)** cláusula prevendo a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa; **(b)** cláusula prevendo a possibilidade de cessão de quotas representativas do capital social da Sociedade a terceiros. Tietê/SP, 16/07/2025. **Mauro de Toledo Scuoteguazza** – Sócio Administrador.